

GRUPO PARLAMENTAR

**PROPOSTA DE LEI Nº. 9/XI****ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010****PROPOSTA DE ALTERAÇÃO****CAPÍTULO IV
Finanças Locais****Artigo 29.º****Montantes da participação das autarquias locais nos impostos do
Estado**

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - No ano de 2010, o montante global do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) é fixado em € 219 555 184,00, sendo o montante a atribuir a cada freguesia o que consta do mapa XX em anexo.

6 - [...].

7 - Eliminado.

8 - Eliminado.

Palácio de S. Bento, 3 de Março de 2010

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia